

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO ÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020

| Certifico | a Publicaç Diário Ofi | ão do F | résenie |
|-----------|--------------------------|---------|---------|
| No 31 18 | | 112 | 12020 |
| | Blizane Diretoria Le | cele | |

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 25, do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 060/2019-Pleno, Acórdão nº 363/2019-Pleno e Relatório, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1.427/2019-TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao período de 1º de janeiro a 1º de maio do exercício financeiro de 2018 estão em condições de merecer a aprovação, conforme Processo Legislativo nº 053/2020,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São APROVADAS AS CONTAS do Poder Executivo referentes ao período de 1º de janeiro a 1º de maio do exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da ex-Prefeita Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 8 de dezembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo

PRESIDENTE